

Sorocaba, 04 de agosto de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 315/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO Nº 11963346000/1220-6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.334.156/0001-66, domiciliada na Rua Solange Victoretti, nº 160 – Jd. Ipê - CEP: 18017-008 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

I – DOS FATOS

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento e material permanente.

2. A Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

2.1 Ausência de características essenciais que especifiquem o equipamento a ser adquirido;

2.3 Prazo de entrega inexequível;

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

II – DO DIREITO

1. DO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 6 – DEA - Desfibrilador Externo Automático.

No descritivo não é especificado o tipo de onda e o nível de energia utilizado pelo equipamento, os equipamentos mais modernos já contam com desfibrilação através de onda bifásica de baixa energia, mas ainda são encontrados no mercado equipamentos mais simples que continuam utilizando onda monofásica, uma tecnologia antiga e ultrapassada que aumenta a chance de a vítima contrair cardiopatia associada à desfibrilação por conta da alta energia necessária para possivelmente reverter o paciente. A própria *American Heart Association*, em suas últimas diretrizes, recomenda a utilização de equipamentos que trabalhem com onda bifásica de baixa energia.

O descritivo do edital não solicita capacidade de fornecer instruções para auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, indicando posicionamento das mãos, profundidade das

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111

Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê

Sorocaba / SP CEP: 18017-008

F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8

Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo

Campo Grande / MS CEP: 79010-370

F: 67 – 3046 4444

compressões, entre outras informações, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação de maneira detalhada e diferenciada dependendo do perfil do paciente.

Não solicita pela capacidade de identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas. Não informa se o equipamento deverá ou não possuir sistema de autotestes automáticos sem intervenção do usuário.

Além disso, o índice de proteção contra inserção danosa de água e sólidos e a resistência a quedas são características fundamentais de serem relacionadas para esse tipo de equipamento, uma vez que pode ser necessário utilizá-lo em ambiente externo.

Também não existe menção aos tipos de paciente que o equipamento deve ser capaz de analisar e possivelmente desfibrilar. Caso haja a necessidade de utilizar esse equipamento em pacientes pediátricos, pode ser vantajoso para a instituição solicitar pás pediátricas ou equipamento que utilize as mesmas pás independente do perfil do paciente.

Não é especificada a vida útil dos eletrodos a serem entregues com o equipamento, normalmente são utilizados eletrodos descartáveis para esse equipamento, e com esse descritivo, é possível que o vencedor forneça eletrodos com a validade muito próxima da data de entrega, resultando na necessidade de aquisição de novos eletrodos com verba própria da instituição, sendo este um gasto que pode ser evitado com descritivo mais detalhado.

24 – ELETROCARDIÓGRAFO

O descritivo desses itens é dado pelo seguinte texto: "CANALIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR|OPERAÇÃO|CONNECT WI- FI|IMPRESSAO DIRETA NO EŞUIPAMENTO/ALIMENTAÇAO 12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|SEM CONECTTV/DAOE WTFI /POSSUI EM FORMATO A9) REOE ELÉTRICA E BATERIA". Pode-se observar claramente que há contradições nessas especificações e que muitas palavras estão escritas erradas.

A começar pela conectividade do equipamento, o edital pede por "CONNECT WI- FI" e em seguida diz que "SEM CONECTTV/DAOE WTFI", o que configura uma contradição de informações importantes e que devem ser claras para que as licitantes ofertem um equipamento que realmente atenda às necessidades da instituição. Além disso, o recurso de wi-fi interfere diretamente no preço do produto.

É solicitada operação direta no console, porém não informa se essa operação deverá ser através de uma tela touchscreen ou se deve ser através de botões de membrana. Não se pede por tela nem se especifica seu tamanho e resolução.

Não são requisitados filtros de sinal para evitar a ocorrência de interferências, sejam oriundos de flutuações da rede elétrica ou da atividade muscular do paciente. Não há menção à memória de armazenamento de exames.

O descritivo não informa se o equipamento deve ser capaz de exportar dados através de portas como USB por exemplo, tampouco o formato do documento armazenado, como PDF ou DICOM.

O edital menciona a bateria, mas não especifica a autonomia de operação. Não diz qual a tensão de trabalho do equipamento ou se este deve ser bivolt automático.

A ausência de especificações técnicas essenciais utilizadas para a aquisição de produtos aumenta, além da probabilidade de aquisição de produtos que possivelmente não atenderiam às necessidades clínicas e operacionais do requisitante, também a probabilidade de ocorrer desperdício de somas em recursos e horas de trabalho dos funcionários do setor público – ônus o qual seria resultante de aquisições através de ofertas que simplesmente atenderam a características mal ou pouco detalhadas.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

Conforme cláusula 4 do edital, solicita-se que os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias imediato após emissão da Autorização de Fornecimento. Cumpre-nos observar que os

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo
Campo Grande / MS CEP: 79010-370
F: 67 – 3046 4444

equipamentos do certame têm um processo de produção / importação que leva em torno de 70 (setenta) dias mais os trâmites burocráticos para liberação, o que torna 10 (dez) dias um prazo inexecutável.

III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- (i) Sejam revistas as especificações dos itens supracitados, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes e retirando exigências descartáveis, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;
- (ii) Alteração do prazo de entrega para até **90 (noventa) dias**, contados da data da requisição e nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para cartas de prorrogação.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA
Sócio Diretor
RG: 8.492.271-0
CPF: 032.334.508-50

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo
Campo Grande / MS CEP: 79010-370
F: 67 – 3046 4444